



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GV-CMF N° 071/2021.

Fundão/ES, 03 de maio de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Prezado Senhor,

O Vereador que subscreve vem no uso regular de minhas prerrogativas legais e regimentais, respeitosamente, com fulcro no art. 135 do regimento interno, requerer a devolução da Proposta de Emenda a Lei Orgânica N° 1 /2021.

Importante registrar que este vereador já tinha informado administrativamente o seu desinteresse no prosseguimento da proposta na 15ª sessão ordinária.

Entretanto, esta Presidência não atendeu ao pedido administrativo feito por este vereador, colocando, desnecessariamente a Proposta de Emenda a Lei Orgânica N° 1/2021 em pauta para leitura na sessão do dia 03 de maio de 2021.

Assim, diante do desinteresse acima descrito, requer a devolução do referido projeto.

Certo da atenção e providências, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Vereador do Município de Fundão (CIDADANIA)